



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de setembro de 2020



Série

Número 172

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 355/2020

Delega competências na Diretora de Serviços de Viação, Laura Merita Santana Martins Anjos Teixeira, da Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 432/2020

Conclusão, sem sucesso, do período experimental de vínculo a que estiveram sujeitos, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o desempenho de funções na categoria/carreira especial de Rocheiro da Direção Regional de Estradas, na sequência do procedimento concursal cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 98, de 5 de julho de 2018, os trabalhadores Gonçalo José Rebolo Azevedo e Francisco Romero Gomes.

MARÍTIMO DA MADEIRA FUTEBOL, SAD

Convocatória

Assembleia-Geral de Accionistas da Marítimo da Madeira Futebol, SAD.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Despacho n.º 355/2020**DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA E TRANSPORTES
TERRESTRES

Despacho n.º 15/2020/DRETT

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de janeiro, na versão republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, aplicada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio, e os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na Diretora de Serviços de Viação, Laura Merita Santana Martins Anjos Teixeira, as seguintes competências:
- Promover o procedimento administrativo de atribuição de licença de aprendizagem e a realização de exames de condução aos candidatos a condutores.
 - Autorizar a emissão, troca, revalidação de cartas de condução.
- 2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, designo o Técnico Superior, José Márcio Pestana Faria, como substituto legal nas ausências e impedimentos da Diretora de Serviços de Viação, Laura Merita Santana Martins Anjos Teixeira.
- 3 - O presente despacho, produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Direção Regional da Economia e Transportes
Terrestres, 15 de setembro de 2020.A DIRETORA REGIONAL, Isabel Catarina Jesus Abreu
Rodrigues**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS****Aviso n.º 432/2020**

Torna-se público, que, por Despacho de 2020/08/20 do Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, João Pedro Pereira e Sousa, em substituição da Chefê do Gabinete, conforme despacho n.º 328/2020, publicado no JORAM, n.º 153, II Série, de 18 de agosto, conjugado com o disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do Despacho n.º 490/2019, de 5 de dezembro, publicado no JORAM, n.º 211, Suplemento, II Série, de 10 de dezembro, e nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, concluíram sem sucesso o período experimental de vínculo a que estiveram sujeitos, na sequência da celebração

de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Secretaria Regional para o desempenho de funções na categoria/carreira especial de Rocheiro da Direção Regional de Estradas, na sequência do procedimento concursal cujo aviso foi publicado no JORAM n.º 98, II Série, de 5 de Julho de 2018, os trabalhadores Gonçalo José Rebolo Azevedo e Francisco Romero Gomes, cessando para todos os efeitos as suas funções a 01/09/2020 e 29/08/2020, respetivamente.

No âmbito do mesmo procedimento concursal, concluíram com sucesso o período experimental os trabalhadores Décio José Carvalho Ferreira, Énio Filipe Freitas Vieira, José da Câmara Santos e Marcelo Branco Serrão.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas,
8 de setembro de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

MARÍTIMO DA MADEIRA FUTEBOL, SAD**Convocatória**Assembleia-Geral de Accionistas da Marítimo
Da Madeira Futebol, SAD

Convoco os Senhores Acionistas da Sociedade Anónima Desportiva, Marítimo da Madeira- Futebol - SAD, com número comum de pessoa colectiva cinco, um, um, um, dois, quatro, sete, dois, quatro, matriculada na conservatória do Registo Comercial do Funchal, e sede social na Rua D. Carlos primeiro, número catorze, freguesia de Santa Maria Maior, no Funchal, para reunirem em Assembleia-Geral, no dia 16 de outubro de 2020, pelas 18:30 horas no Complexo Desportivo do Marítimo, sito à Rua Campo do Marítimo, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Discussão e votação do relatório de gestão e contas, relativo à época desportiva de 2019/2020 e do respetivo parecer do Conselho Fiscal;

PONTO DOIS: Outros assuntos de carácter genérico de relevante interesse para a sociedade.

Os requisitos a que estão subordinados a participação e o exercício do direito de voto são os constantes da lei e do contrato de sociedade. Têm direito a estar presentes e votar na Assembleia de Accionistas os titulares de, pelo menos, vinte ações, sem prejuízo do direito de agrupamento dos titulares de um menor número de ações, devendo as ações mostrar-se averbadas em nome dos acionistas até dez dias antes da data da respetiva reunião. A cada vinte ações corresponde um voto. As representações de acionistas deverão ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, por carta, com a assinatura reconhecida notarialmente, entregue na sede social até cinco dias úteis antes da data designada para a Assembleia. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, uma minuta de carta de representação na Assembleia-Geral.

Funchal, 9 setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-GERAL, Luís Miguel da
Silva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)